Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º168 /10

SÚMULA: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, EROS DANILO ARAÚJO, À AUSENTAR-SE DO PAÍS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 27, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL."

Artigo 1º Fica autorizado o Prefeito municipal, Eros Danilo Araújo, à ausentar-se do país, em conformidade com o Artigo 27, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º Em conseqüência, durante sua ausência, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2.010.

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Presidente

RENATO BAHENA
Vice Presidente

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
1º Secretário